



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 17 DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia dezesseis (16) do mês de julho do ano de 2014, às 8h, na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, a Diretora de Secretaria Ticiana Barreira Amora e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Registrhou-se, de início, que a Unidade conta com 3 (três) servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça, dos quais 1 (um) é ocupante do cargo de Analista Judiciário. A Diretora de Secretaria e o Conciliador não integram o quadro de efetivos. Há, ainda, 4 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, totalizando força de trabalho de 9 (nove) servidores. Conforme dados informados na última estatística constante do SGEC, relativa ao mês de junho/14, os dados eram os seguintes:

13. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
15. Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enivar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
16. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enivar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
17. Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enivar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	7



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Destacou-se que a Unidade não conta atualmente com a atuação de Oficial de Justiça, estando ao aguardo da nomeação de aprovados em concurso público, valendo temporariamente da atuação de Oficial de Justiça *Ad Hoc*, situação que prejudica substancialmente a celeridade na prestação da tutela jurisdicional.

Pontuou-se, ainda, no início dos trabalhos, que a MM. Juíza Titular da Unidade, Sandra Oliveira Fernandes, está afastada das funções desde 22 de abril de 2014, por motivo de férias, sucedidas por dois pedidos de licença médica (22 de maio de 2014 a 20 de junho de 2014; e 21 de junho de 2014 a 20 de julho de 2014), havendo previsão de novo período de férias entre 21 de julho de 2014 e 19 de agosto de 2014. Na data da inspeção, a Unidade estava sendo conduzida sob a responsabilidade da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, Mônica Lima Chaves.

O expediente forense ocorre entre 8:00 e 18:00. As dependências do Módulo Jurisdicional foram vistoriadas no início dos trabalhos, constatando-se que apresentavam boas condições de conservação e acessibilidade.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade do Juízo e encaminhado à Corregedoria.

Constatou-se que a Unidade trabalha com a tramitação de processos em meios físico e eletrônico. Os processos cíveis tramitam integralmente no Sistema PROJUDI, inclusive com petição inicial eletrônica, enquanto os feitos criminais e as cartas precatórias (cíveis e criminais) tramitam em meio físico, com controle processual via SPROC. Ainda assim, a Unidade dispõe de pequeno remanescente de ações cíveis em meio físico, sendo a maioria delas em fase de execução, indicando-se que se tratam de feitos iniciados antes da adoção do PROJUDI, e que não foram digitalizados, uma vez que o sistema passou a operar apenas com feitos entrados a partir da sua oficialização.

Após a conferência dos dados constantes do FICOVI, iniciou-se o exame dos livros e das ações em curso no Juízo, estas mediante critério de amostragem, priorizando-se ações cíveis ainda em tramitação em meio físico, processos criminais conclusos e os que aguardam realização de audiências, além de cartas precatórias. Houve exame de ações cíveis em tramitação no sistema eletrônico PROJUDI, ressaltando-se, quanto



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

ao ponto, que diante da inexistência de módulo específico de fiscalização, não foi possível ao Corregedor Auxiliar proferir despachos correcionais.

De acordo com os dados gerenciais extraídos pela Corregedoria, a Unidade conta com acervo de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) feitos cadastrados no SPROC, aí abrangidos 204 (duzentos e quatro) Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO's). Além disso, há 537 (quinhentos e trinta e sete) processos ativos no PROJUDI, totalizando **1.019 (um mil e dezenove) unidades**.

Os dados constantes do SGEC, considerado o mês de abril de 2014, apontavam um acervo de 416 (quatrocentos e dezesseis) feitos cíveis e 304 (trezentos e quatro) criminais, além de 29 (vinte e nove cartas precatórias), totalizando 749 (setecentos e quarenta e nove) unidades. Recomendou-se à Secretaria que atue para extirpar incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos sistemas respectivos (SPROC/PROJUDI e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Nesse sentido, constatou-se que a Unidade deve atuar para depurar os dados constantes do SPROC, uma vez que há feitos possivelmente arquivados e cartas precatórias devolvidas que continuam ativos no sistema, devendo apresentar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório acerca das medidas adotadas.

Os dados gerenciais constantes do SPROC indicaram a existência de 9 (nove) TCO's autuados indevidamente como feitos de natureza cível, tendo sido recomendada a devida correção por parte da Secretaria. O mesmo relatório apontou a existência de 81 (oitenta e um) feitos na fase "CONCLUSO AO JUIZ"; 104 (cento e quatro) sem movimentação há mais de 100 dias; e 68 (sessenta e oito) há mais de 365 dias.

Já os dados relativos às causas em tramitação no PROJUDI apontaram 306 (trezentos e seis) feitos conclusos, dos quais apenas 2 (dois) estariam aguardando a prolação de sentença desde 14 de abril de 2014. Dentre os feitos conclusos para despacho (233), os mais antigos registram conclusão em 2 de abril de 2014.

A estatística extraída do PROJUDI, relativamente ao ano de 2014, apontou a prolação de 830 (oitocentos e trinta) atos judiciais, dentre os quais 749 (setecentos e quarenta e nove) despachos e 46 (quarenta e seis) sentenças. Considerando que o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

exame dos livros revelou a prolação de sentenças em número superior, recomendou-se à Secretaria que observe a adequada classificação da conclusão no PROJUDI.

Considerados os dados totais da Unidade, o desempenho relativo ao ano de 2014, de janeiro a junho, conforme dados do SGEC é o seguinte:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ									
JULGADOS									
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondend o	Auxiliand o	Total	Julgados %	
2014	264	235	89.02	264	29	0	293	110.98	
	264	235	89.02	264	29	0	293	110.98	

Do exame dos livros e processos, restou constatado que a Unidade registra boa produtividade, mantendo regularidade na realização de audiências e na prolação de decisões e sentenças, contando com acervo processual recente, tanto assim que não dispõe de feitos abrangidos pela Meta 2 de 2009 e pela Meta 2 de 2010.

Ainda assim, é possível constatar que a ausência da Juíza Titular, em razão de alongado afastamento decorrente de sucessivos períodos de férias e licenças médicas, tem acarretado prejuízos à produtividade do Juízo, tanto assim que nos meses de maio e junho de 2014, não se detectou a realização de qualquer audiência com a participação efetiva de magistrado. No mês de maio de 2014, conforme dados do SGEC, a Unidade informou que não houve prolação de sentença.

Durante o ano de 2013, foram distribuídas 436 (quatrocentas e trinta e seis) demandas e julgadas 608 (seiscentas e oito), o que corresponde a 139% do número de julgamentos em relação ao quantitativo de feitos entrados, conforme demonstra o quadro a seguir:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ									
JULGADOS									
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondend o	Auxiliand o	Total	Julgados %	
2013	436	419	96.1	582	26	0	608	139.45	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

436	419	96.1	582	26	0	608	139.45
-----	-----	------	-----	----	---	-----	--------

As audiências cíveis de conciliação são realizadas pelo Conciliador e a Unidade trabalha com pauta bastante enxuta, tanto assim que as reclamações aforadas na data da inspeção tinham audiência designada para o dia 27 de agosto de 2014.

O exame dos feitos criminais revelou que há razoável quantidade de feitos aguardando a designação de audiência de instrução e julgamento, sendo situação para a qual o Juízo deve estar atento, notadamente para evitar possível prescrição. Detectou-se a existência de audiências de instrução designadas até 18 de setembro de 2014, sendo informado pela Secretaria que os atos são designados pela própria magistrada.

As audiências preliminares, segundo informado, são realizadas pela própria magistrada, com a presença do Promotor de Justiça.

Informou-se que a Unidade destina as prestações pecuniárias, quando cominadas em sede de transações penais, para algumas entidades do próprio Município, estando a aguardar regulamentação por parte do TJ quanto ao que dispõe a Resolução 154, do CNJ. Informou-se, ainda, que as prestações pecuniárias são pagas na rede bancária ou diretamente às entidades, não mais havendo recebimento de dinheiro na Secretaria.

Verificou-se regular cumprimento das cartas precatórias, cujo tempo de permanência decorre do próprio objeto, destacando-se, ainda assim, atraso no cumprimento da Carta nº 15806-14.2012.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** foi informada a inexistência de armas de fogo guarnecidadas na Unidade; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado no sistema Bacenjud (META 8 de 2009), mas não no Infojud e Renajud; não concluiu capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) não está implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) houve cumprimento da Meta 2 de 2009 e 2 de 2010; e) a Unidade cumpriu a Meta 1 de 2013, quanto a julgar feitos em número maior ao de entrados, repetindo o desempenho no primeiro semestre de 2014 (Meta 1 de 2014); f) a Unidade utiliza o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

MALOTE DIGITAL; iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: a Unidade foi informada acerca do Provimento nº 09/2013-CGJ/CE.

LIVROS: Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de registro de sentenças e audiências. Detectou-se que os livros (de folhas soltas) destinados ao registros de sentenças e audiências cíveis e criminais não contavam com termo de abertura, nem as adequadas numeração e rubrica das folhas, devendo a Secretaria sanar as irregularidades. Constatou-se que a entrega/devolução de mandados está sendo controlada nos próprios autos, estando o livro desatualizado, recomendando-se o termo de encerramento.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, e das que foram formuladas acima, alinharam-se as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, bem como aos expedientes que devem ser assinados pela autoridade judiciária; c) a Unidade deve atuar para extirpar as incoincidências quanto ao acervo em relação ao PROJUDI, SPROC e SGEC; d) incrementar o número de audiências nos próximos meses, de modo a compensar a redução da atividade em período recente.

RECLAMAÇÕES: sem registros.

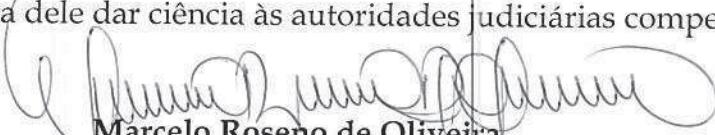
Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 16:00 do dia 16 de julho de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas. Consigna-se que não houve acompanhamento dos trabalhos por parte de Representante do Ministério Público ou de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua sucursal local.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira e pela Diretora de Secretaria, que se comprometeu a dele dar ciência às autoridades judiciárias competentes.


Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


Ticiana Barreira Amora
DIRETORA DE SECRETARIA